



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS  
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau

ATA DE REUNIÃO  
Nº 03/2019

Data: 21/10/2019

Horário: 16h30min

Local: Sala de reunião da DICOL

O Juiz Auxiliar da Presidência, **Dr. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA**, Membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, em razão da impossibilidade de comparecimento do presidente do Comitê, **Des. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**, inicia a reunião às 16h40min, agradecendo a presença de todos e passa de imediato à análise dos itens constantes na pauta de reunião.

### 1. QUESTÕES LEVANTADAS NA ÚLTIMA REUNIÃO:

➤ **1.1. Valorização e motivação dos serventuários – Possibilidade de venda de férias e licenças pelos Servidores (À semelhança do que ocorre com os magistrados):**

**Dr. Mello Serra** sugere pelo encaminhamento da questão à Presidência para avaliação da proposta de valorização dos serventuários frente à impossibilidade de majoração do dispêndio tendo em vista, o momento de recuperação fiscal em que se encontra o Estado do Rio de Janeiro.

Os membros, por unanimidade, deliberam por autuar a presente ata no SEI, encaminhando a proposta à Presidência, ciente da dificuldade de atendimento, em razão da majoração e recuperação fiscal do Estado. (Deliberação 01)

➤ **1.2. Implementação de um plano de carreiras que contemple a promoção automática por tempo de serviço:**

Considerando que a proposta de alteração da Lei 4.620/2005, que permite a progressão dos servidores do Judiciário Fluminense, será votada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro no próximo dia 29 de outubro, o Comitê entende que o assunto deva ser retirado da pauta.

➤ **1.3. Remuneração do servidor no plantão judiciário:**

**Sr. Antônio Carlos** esclarece que há um processo tramitando sobre o assunto, cuja proposta consiste no pagamento em espécie dos plantões judiciais no interior, onde o funcionário que tem direito a dois dias de folga, a cada plantão, poderá optar por receber em pecúnia.

Em razão disto, o Comitê decide por aguardar a decisão do processo administrativo instaurado, deliberam por incluí-la na planilha de deliberações para que seja avaliada em momento oportuno. (Deliberação 02)

➤ **1.4. Custas processuais:**

**Dr. Mello Serra** elucida que a simplificação da tabela de custas judiciais tem como objetivo implementar a cobrança de um valor único a ser pago no momento da

distribuição de um novo processo judicial, correspondente a todos os atos a serem praticados pelos servidores da Justiça, necessários ao processamento e julgamento dos feitos, inclusive os atos praticados pelos auxiliares do Juízo. Afirma que consta nos processos informações sobre a situação das demandas que fazem parte do projeto de custas, destacando que alguns sistemas estão em desenvolvimento e homologação para implementação das solicitações.

**Sr. José Roberto** sugere a realização de pesquisa dos sistemas de simplificação de custas adotados por outros Tribunais do País.

Após debates, os membros determinam pela devolução dos processos administrativos, 2018-006997 e 2016-0074804, à DGTEC, para prosseguimento, e além disso, deliberam por autuar a presente ata no SEI, solicitando à Divisão de Custas e Informações (DICIN) que avalie os sistemas de simplificação das custas adotados pelos Tribunais do País, em busca de práticas adotadas e consideradas positivas. (Deliberação 03 e 04)

➤ **1.5. Questão do foco na aplicação dos recursos do Fundo em materiais (móveis e materiais de consumo relacionados ao Primeiro Grau de Jurisdição);**

Em relação ao tema, **Dr. João Carlos** questiona se há algum estudo quantificando os recursos destinados ao Primeiro Grau de Jurisdição.

**Dr. Mello Serra** considera que a maioria dos recursos do fundo são destinados ao Primeiro Grau de Jurisdição, e afirma que a DGLOG poderá fornecer dados concretos.

Neste sentido, o Comitê delibera por autuar a presente ata no SEI, solicitando à DGLOG um estudo, com vistas a quantificar o valor investido no Primeiro Grau de Jurisdição (móveis e material de consumo). Após a apresentação do estudo, caberá à DICOL a inclusão do item na pauta da reunião. (Deliberações 05 e 06)

**2. CONSOLIDAÇÃO – NECESSIDADE DE MATERIAL ERGONÔMICO NAS SERVENTIAS:**

**Dr. Mello Serra** informa que na última reunião do Comitê foi deliberado pelo encaminhamento de correio eletrônico aos Juízes, indagando sobre a necessidade de mobiliário ergonômico em seus Juízos.

Ato contínuo, **Sra. Jacqueline** apresenta a consolidação dos correios eletrônicos recebidos pelo Comitê, consignando que 58 juízes responderam à indagação do Comitê, dos quais apenas um juiz apontou que não tinha interesse na disponibilização dos mobiliários. Destaca, ainda, que alguns juízes indagaram ao Comitê quanto à lista de mobiliários considerados ergonômicos disponíveis para serem solicitados.

**Dr. Mello Serra** sugere que o Comitê solicite ao Departamento de Saúde (DESAU) uma lista específica de móveis ergonômicos e atualmente disponíveis, e caso não disponham de lista específica, solicitar a elaboração de estudo sobre os mobiliários considerados ergonômicos disponíveis.

Dito isso, por unanimidade os membros deliberam por autuar a presente ata no SEI, solicitando ao DESAU o envio de lista dos mobiliários ergonômicos disponíveis no

Poder Judiciário, e caso o Departamento não possua, solicitar sua elaboração para que possa ser divulgado. Após o envio da listagem, caberá à DICOL, reencaminhar o correio eletrônico aos Juízes para ciência dos mobiliários existentes. ((Deliberação 07 e 08)

**Sr. Alzimar** propõe que a iniciativa proposta pelo Comitê seja estendida aos chefes de serventia.

**Dr. Mello Serra** afirma que não vislumbra óbice quanto à extensão da pesquisa, porém destaca que seria interessante que o correio eletrônico fosse encaminhado juntamente com a listagem que será encaminhada pelo DESAU, evitando assim demais dúvidas sobre o tema.

Por unanimidade, os membros do Comitê deliberam no sentido do encaminhamento de correio eletrônico às serventias, juntamente com a listagem que será fornecida pelo DESAU, consultando sobre a necessidade de mobiliário ergonômico. (Deliberação 09)

Em relação às reclamações apresentadas sobre as condições dos mobiliários, o Comitê delibera pelo encaminhamento destes, por correio eletrônico, à DGLOG para providências. (Deliberação 10)

**Dr. Mello Serra** relata que o DESAU promove estudos e campanhas sobre ergonomia, destacando que seria interessante consultar o Departamento sobre o tema.

Dito isto, caberá à DICOL, convidar o Diretor do DESAU para a próxima reunião do Colegiado. (Deliberação 11)

Caberá, ainda, à DICOL, o encaminhamento da consolidação das necessidades de mobiliários ergonômicos aos membros do Comitê. (Deliberação 12)

### 3. CORREIO ELETRÔNICO ENCAMINHADO PELO JUIZ FERNANDO LOVISI REQUERENDO:

➤ **3.1. Instalação de TV para ser colocada no espaço onde as partes/advogados ficam esperando o horário da audiência;**

**Sr. Alzimar** afirma que muitas vezes a televisão serve para distrair as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade.

**Dra. Ana Paula** acredita que as televisões deveriam ser instaladas apenas nos locais de grande movimento.

Os membros, por unanimidade, determinam pelo encaminhamento de correio eletrônico às Direções dos Fóruns das Comarcas do Estado do Rio de Janeiro para que indiquem se há interesse na instalação de televisões em locais públicos e com grande movimentação de pessoas, e em caso positivo, se há local apropriado para instalação dos aparelhos. (Deliberação 13)

➤ **3.2. Instalação de equipamento de informática: dois monitores para o balcão e mais um conjunto de PC com dois monitores;**

Atento à solicitação do **Dr. Fernando Lovisi**, o Comitê considera que a proposta deverá ser solicitada diretamente à Diretoria competente.

Dito isso, caberá à DICOL, cientificar o requerente da decisão do Comitê informando que a questão deverá ser tratada diretamente com a DGTEC. (Deliberação 14)

➤ **3.3. Acesso à confecção de mandado de pagamento eletrônico quando for valor retido de penhora online;**

**Dr. Mello Serra** assevera que o próprio banco providencia a vinculação do mandado de pagamento no processo.

O Comitê delibera pelo indeferimento do pedido, uma vez que a rotina é realizada pelo Banco do Brasil. Neste sentido, caberá à DICOL, cientificar o requerente da decisão do Comitê. (Deliberação 15)

Na oportunidade, **Dra. Ana Paula** relata que as informações constantes no DCP, referentes a conta e valor dos mandados de pagamentos, não conferem com os dados disponíveis no Banco do Brasil. Acredita que o erro esteja na comunicação entre os dois sistemas.

Destaca, ainda, que há diversas questões que precisam ser alinhadas, exemplificando que no mandado de pagamento só é possível o cadastramento de uma parte e um advogado. Ao incluir dois ou mais, não é possível realizá-lo eletronicamente.

Por unanimidade, os membros, determinam por agendar reunião específica com a DGTEC, para o dia 01 de novembro de 2019, às 13h30min, devendo ser convidados a Dra. Ana Paula Cardoso, a Sra. Virna Pery (DGTEC) e a Sra. Maria Eugênia (DGTEC). (Deliberação 16)

Em continuidade, **Dra. Ana Paula** se compromete a formalizar todas as deficiências apuradas e trazê-las para a reunião específica com a DGTEC. (Deliberação 17)

➤ **3.4. Instalação de um programa que permita visualizar os valores que sobraram na conta;**

Considerando que a visualização poderá ser realizada através do site do Banco do Brasil, e tendo em vista a falta de sincronia entre os sistemas, conforme apontado pela **Dra. Ana Paula**, os membros determinam pela inclusão do assunto na pauta da reunião específica da DGTEC. (Deliberação 18)

E, em continuidade, determinam por cientificar ao requerente a respeito da decisão do Comitê sobre este tema. (Deliberação 19)

➤ **3.5. Criação no sistema DCP de uma intimação para a parte que irá receber o valor do mandado físico/eletrônico, que está pronto para ser levantado/retirado – no Banco do Brasil (eletrônico), ou na serventia quando for em papel;**

**Dr. Mello Serra** enfatiza a necessidade de implantar esta rotina para inibir possíveis fraudes.

Após debates, o Comitê, por unanimidade, delibera no seguinte sentido:

- Inserir o assunto na pauta da reunião específica com a DGTEC, com a sugestão da elaboração de dica da semana a ser divulgado aos Juízes e serventias. (Deliberação 20)
- Encaminhamento de resposta ao requerente sugerindo a elaboração de modelo de “texto padrão”. (Deliberação 21)
- Após a elaboração de modelo de “texto padrão” pelo magistrado, informar a decisão ao DEGEP para adequação das Rotinas Administrativas. (Deliberação 22)
- Após a elaboração de modelo de “texto padrão” pelo magistrado, informar à CGJ, sugerindo que seja avaliada a possibilidade de inclusão na Consolidação Normativa. (Deliberação 23)

➤ **3.6. Criação de texto para mandado de penhora portas adentro, que possibilite clicar no nome do depositário fiel;**

Após análise da proposta, o Comitê determina por incluir o assunto na pauta da reunião com a DGTEC, para verificar a existência de funcionalidade que atenda a demanda, e caso não haja, encaminhar correio eletrônico ao requerente sugerindo a elaboração de um modelo de “texto padrão”. (Deliberações 24 e 25)

**3.7. Criação de texto para mandado de Adjudicação;**

Após análise da proposta, o Comitê determina por incluir o assunto na pauta da reunião com a DGTEC, para verificar a existência de funcionalidade que atenda a demanda, e caso não haja, encaminhar correio eletrônico ao requerente sugerindo a elaboração de um modelo de “texto padrão”. (Deliberações 26 e 27)

➤ **3.8. A carta precatória para determinados lugares de Niterói;**

Dr. Mello Serra ressalva que esta rotina está prevista na Consolidação Normativa.

Caberá à DICOL encaminhar resposta ao requerente informando que os Oficiais de Justiça deverão atender à matéria regulada na Consolidação Normativa. (Deliberação 28)

➤ **4. CORREIO ELETRÔNICO ENCAMINHADO PELA DRA. CLÁUDIA MARI (DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO E DO DCP E OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS PARA DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE “CLIQUES”)**

Considerando que o sistema DCP será em breve descontinuado, o Comitê delibera pelo encaminhamento de resposta à requerente informando que não serão dispendidos novos investimentos para aprimoramento deste sistema. (Deliberação 29)

➤ **5. CORREIO ELETRÔNICO ENCAMINHADO PELO DR. DIEGO ZIEMIECKI - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE ERGONOMIA;**

Dr. Mello Serra enaltece a iniciativa proposta e frisa a importância do Comitê apoiar o magistrado.

Neste sentido, o Comitê delibera pelo encaminhamento da sugestão à ESAJ, por correio eletrônico, com vistas a transformar a palestra ministrada pelo magistrado na modalidade curso EAD para ser disponibilizado a partir de 2020. (Deliberação 30)

Caberá à DICOL, o encaminhamento de resposta ao requerente informando o andamento dado a sugestão. (Deliberação 31)

➤ **ASSUNTOS GERAIS;**

**Dra. Ana Paula** sugere a elaboração no DCP de um campo que indique os dias em que os expedientes foram suspensos ou que houve ponto facultativo nos últimos 30 dias, visando facilitar a contagem de prazo.

Os membros acolhem a sugestão apresentada, e determinam por autuar a presente ata no SEI, solicitando que a DGTEC avalie a possibilidade da criação de campo específico dentro do sistema DCP. (Deliberação 32)

**Sr. José Roberto** traz a notícia de que alguns tribunais estão admitindo o uso de aplicativos de mensagens como um meio formal de comunicação para envio de intimação de pessoal, destacando os onze estados que adotam a prática.

**Dr. Mello Serra** afirma que existe processo sobre o tema, e que a iniciativa é relevante, uma vez que a intimação de um réu que está em área de periculosidade, poderá ser realizada sem pôr em risco a integridade física do servidor.

**Sr. Alzimar** demonstra preocupação com a questão relatando que a parte ao escolher ser intimidada por aplicativo poderá criar uma distorção no processo. Sugere que seja convidada para a próxima reunião a Sra. Claudete Pessoa, Diretora da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Rio de Janeiro (AOJA).

Dito isso, os membros, determinam que a Sr. Claudete Pessoa seja convidada para a próxima reunião. (Deliberação 33)

**Dr. Mello Serra** considera importante encaminhar a questão à Corregedoria para manifestações sobre o tema. E com anuência dos presentes, os membros determinam por autuar a presente ata no SEI, juntamente com os documentos apresentados pelo Sr. José Roberto, e encaminhar para à CGJ para estudo e manifestação sobre a matéria. (Deliberação 34)

Na oportunidade, **Sr. Alzimar** relata que recebeu um correio eletrônico de uma servidora, informando que na Comarca em que trabalha o Magistrado fez um acordo com a Defensoria Pública, no qual ficou determinado que todos os autores representados pela DPGE seriam intimados através de um Oficial de Justiça, sendo que se trata de zona rural extensa, o que onera excessivamente os poucos Oficiais da Comarca que atuam na Comarca. Os membros destacam que esta prática é comum em algumas Comarcas do interior como Carmo, Sumidouro, Bom jardim e Cambuci.

Após debates sobre o tema, os membros determinam por atuar a presente ata no SEI, e encaminhar esta questão à DIOJA solicitando uma avaliação estadual das Comarcas que estão adotando esta prática. (Deliberação 35)

**Sr. José Roberto** propõe que o Comitê abra espaço para ouvir sugestões de

outras instituições, como o Ministério Público, Defensoria Pública, AOJA, entre outros, considerando que estes Órgãos poderão contribuir para a melhoria dos serviços da primeira instância.

Os membros reconhecem a importância de ouvir outras instituições, porém considerando os inúmeros assuntos pendentes, deliberam por incluí-la na planilha de deliberações para que seja avaliada em momento oportuno. (Deliberação 36)

**Sr. Antonio Carlos de Mello** relembra que na gestão anterior foi debatida a questão da possibilidade de permitir que um número maior de servidores possa gozar férias em janeiro, considerando a suspensão dos prazos processuais neste período. Relata que a sugestão está disciplinada no Processo administrativo nº 2018-015580, que está em tramitação na DGPES.

Considerando a relevância da sugestão, os membros determinam por solicitar àquela Diretoria, por correio eletrônico, maiores informações sobre o andamento do processo administrativo nº 2018-015580. (Deliberação 37)

Em continuidade, **Sr. Alzimar** manifesta preocupação quanto à questão do assédio moral, sugerindo a possibilidade da criação um órgão colegiado para assistência aos servidores e colaboradores do Poder Judiciário, ou se for o caso, a criação de campanha institucional preventiva.

Neste sentido, o Comitê delibera por autuar a presente ata no SEI, sugerindo à DGPES a realização de campanhas institucionais de modo a prevenir os possíveis casos de assédio, e conscientizar o serventuário ou colaborador sobre as situações consideradas assédio moral. (Deliberação 38)

Em relação as deliberações pendentes, **Sr. José Roberto** apresenta ao Comitê os números da Comarca de Duque de Caxias, para comparação entre os números de funcionários e estagiários, relatando que, no seu ponto de vista, o número de estagiários já é excessivo e que qualquer incentivo ao aumento de estagiários deve ser visto com cautela.

Na oportunidade, **Sra. Jacqueline** se compromete a encaminhar aos membros as deliberações da última reunião que foram cumpridas pela DICOL e estão em andamento, para ciência. (Deliberação 39)

Nada mais havendo a tratar, o **Dr. Luiz Umpierre de Mello Serra** encerra os trabalhos às 18h30min, e designa a próxima reunião para o dia 25 de novembro às 16h30min. (Deliberação 40)

  
Dr. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA  
Juiz Auxiliar da Presidência

	Deliberação	Responsável	Prazo
01	Autuar a presente ata no SEI, encaminhando a proposta de Valorização de Servidores à Presidência, ciente da	DICOL	Assinada, 5 dias

	dificuldade de atendimento, em razão da majoração e recuperação fiscal do Estado.		
02	Aguardar a decisão do processo administrativo instaurado, e incluir a deliberação na planilha de deliberações para que seja avaliada em momento oportuno.	DICOL	Assinada, 5 dias
03	Proceder a devolução dos processos administrativos, 2018-006997 e 2016-0074804, à DGTEC, para prosseguimento.	DICOL	Assinada, 5 dias
04	Autuar a presente ata no SEI, solicitando à Divisão de Custas e Informações (DICIN) avalie os sistemas de simplificação das custas adotados pelos Tribunais do País, em busca de práticas adotadas e consideradas positivas.	DICOL	Assinada, 5 dias
05	Autuar a presente ata no SEI, solicitando à DGLOG um estudo, com vistas a quantificar os recursos investidos no Primeiro grau de Jurisdição. (móveis e material de consumo).	DICOL	Assinada, 5 dias
06	Incluir, após apresentação de estudo da DGLOG, quanto aos recursos investidos no Primeiro Grau, a questão do foco na aplicação dos recursos do Fundo em materiais (Móveis e Materiais de consumo relacionados ao Primeiro Grau de Jurisdição) na pauta da próxima reunião.	DICOL	Assinada, 5 dias
07	Autuar a presente ata no SEI, solicitando ao DESAU o envio da lista dos mobiliários ergonômicos disponíveis no Poder Judiciário, e caso o departamento não possua, solicitar sua elaboração para que possa ser divulgado.	DICOL	Assinada, 5 dias
08	Após o envio da listagem, caberá à DICOL, reencaminhar o correio eletrônico aos Juízes para ciência dos mobiliários existentes.	DICOL	Após o DESAU fornecer o estudo
09	Encaminhar correio eletrônico às serventias de 1º grau, juntamente com listagem que será fornecida pelo DESAU, consultando sobre a necessidade de mobiliário ergonômico.	DICOL	Após o DESAU fornecer o estudo
10	Encaminhar à DGLOG, por correio eletrônico, as reclamações apresentadas pelos magistrados quanto às condições dos mobiliários disponíveis	DICOL	Assinada, 5 dias
11	Convidar o Diretor do DESAU para a próxima reunião do Colegiado.	DICOL	Assinada, 5 dias
12	Encaminhar aos membros a consolidação das necessidades de mobiliários ergonômicos elaborado através dos correios eletrônicos recebidos pelos magistrados.	DICOL	Assinada, 5 dias
13	Encaminhar correio eletrônico às Direções dos Fóruns das Comarcas do Estado do Rio de Janeiro para que indiquem se há interesse na instalação de televisões em locais públicos e com grande movimentação de pessoas, e em caso positivo, se há local apropriado para instalação dos aparelhos.	DICOL	Assinada, 5 dias
14	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi, quanto ao item 3.2, informando que a questão deverá ser tratada diretamente com a DGTEC.	DICOL	Assinada, 5 dias



15	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi, quanto ao item 3.3, cientificando o magistrado do indeferimento do pedido, uma vez a rotina é realizada pelo Banco do Brasil.	DICOL	Assinada, 5 dias
16	Encaminhar convite para a reunião específica da DGTEC, a ser realizada no dia 01 de novembro, 13h30min para a Dra. Ana Paula Cardoso, Sra. Virna Pery (DGTEC) e Sra. Maria Eugênia (DGTEC).	DICOL	Imediato
17	Formalizar as inconsistências apuradas e apresentar na reunião específica da DGTEC.	Dra. Ana Paula Cardoso	01/11/2019
18	Inserir na pauta da reunião específica com a DGTEC o item 3.4 da presente ata, com a sugestão da elaboração de dica da semana a ser divulgado aos Juízes e serventias.	DICOL	Assinada, 5 dias
19	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi, informando sobre que a visualização dos valores da conta poderá ser realizada através do site do Banco do Brasil, e que o Comitê está avaliando a questão da falta de sincronia entre o sistema do Banco do Brasil e DCP.	DICOL	Assinada, 5 dias
20	Inserir na pauta da reunião específica com a DGTEC o item 3.5 da presente ata, com a sugestão da elaboração de dica da semana a ser divulgado aos Juízes e serventias.	DICOL	Assinada, 5 dias
21	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi solicitando a elaboração de um modelo de “texto padrão” para mandado de penhora	DICOL	Assinada, 5 dias
22	Após, a apresentação de texto pelo Dr. Fernando Lovisi, informar a mudança ao DEGEP para adequação das Rotinas Administrativas.	DICOL	---
23	Após a realização de texto padrão, informar a CGJ sugerindo que seja avaliada a possibilidade de inclusão na Consolidação Normativa.	DICOL	---
24	Incluir o assunto na pauta da reunião com a DGTEC para verificar a existência de funcionalidade que atenda a demanda (Texto padrão – Mandado de penhora)	DICOL	Imediato
25	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi solicitando a elaboração de um modelo de “texto padrão” para mandado de penhora.	DICOL	Assinada, 5 dias
26	Incluir o assunto na pauta da reunião com a DGTEC para verificar a existência de funcionalidade que atenda a demanda (Texto padrão – Mandado de adjudicação).	DICOL	Imediato
27	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi solicitando a elaboração de modelo de texto padrão para o mandado de adjudicação.	DICOL	Assinada, 5 dias
28	Encaminhar resposta ao Dr. Fernando Lovisi informando que os Oficiais de Justiça deverão atender a matéria regulada na Consolidação Normativa.	DICOL	Assinada, 5 dias
29	Encaminhar resposta a Dra. Cláudia Mari informando que não serão dispendidos novos investimentos para aprimoramento deste sistema DCP.	DICOL	Assinada, 5 dias
30	Encaminhar a sugestão do Dr. Diego Ziemiecki à ESAJ, com vistas a transformar a palestra ministrada pelo magistrado na modalidade EAD para ser disponibilizado a partir de 2020.	DICOL	Assinada, 5 dias

31	Encaminhar resposta ao Dr. Diego Ziemiecki informando o andamento dado a sua proposta.	DICOL	Assinada, 5 dias
32	Autuar processo administrativo no SEI, solicitando que a DGTEC avalie a possibilidade da criação de campo específico dentro do sistema DCP que indique os dias em que os expedientes foram suspensos nos últimos 30 dias, visando a contagem de prazo .	DICOL	Assinada, 5 dias
33	Convidar a Sra. Claudete Pessoa para a próxima reunião do Colegiado.	DICOL	Assinada, 5 dias
34	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com os documentos apresentados pelo Sr. José Roberto, e encaminhar para a CGJ para estudo e manifestação sobre a questão previsão de intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagem.	DICOL	Assinada, 5 dias
35	Autuar a presente ata no SEI, e encaminhar a questão relata quanto as Comarcas que requerem que as intimações dos autores assistidos pela Defensoria sejam realizadas por meio de um Oficial de Justiça à DIOJA solicitando uma avaliação estadual das Comarcas que estão adotando esta prática.	DICOL	Assinada, 5 dias
36	Analisar oportunamente a questão de ouvir outras instituições como MP, DP, AOJA, com vistas a melhoria dos serviços no primeiro Grau, incluí-la na planilha de deliberações para que seja avaliada em momento oportuno.	Membros do Comitê	---
37	Solicitar à DGPES, por correio eletrônico, maiores informações sobre o andamento do processo administrativo nº 2018-015580.	DICOL	Assinada, 5 dias
38	Autuar a presente ata no SEI, sugerindo a DGPES a realização de campanhas institucionais de modo a prevenir os possíveis casos de assédio e conscientizar o serventário ou colaborar sobre as situações que realmente são consideradas assédio moral.	DICOL	Assinada, 5 dias
39	Encaminhar aos membros as deliberações da última reunião que foram cumpridas pela DICOL e estão em andamento, para ciência.	DICOL	Assinada, 5 dias
40	Encaminhar convite para a próxima reunião do Colegiado, a ser realizada no dia 25 de novembro às 16h30min.	DICOL	Imediato

